

- XIII - Lídia Geanne Ferreira e Cândido, Juíza de Direito do Tribunal de Justiça do Estado do Mato Grosso do Sul;
- XIV - Patricia Maeda, Juíza do Trabalho do Tribunal Regional do Trabalho da 15ª Região;
- XV - Flávia Moreira Guimarães Pessoa, Juíza do Trabalho do Tribunal Regional do Trabalho da 20ª Região, como representante da Enamat;
- XVI - Rafaella Mikos Passos, Defensora Pública Federal;
- XVII - Claudia Aparecida de Souza Trindade, Assessora Especial de Diversidade e Inclusão da Advocacia-Geral da União;
- XVIII - Fabiana Cristina Severi, Professora da USP Ribeirão Preto;
- XIX - Loiane Prado Verbicaro, Professora da UFPA;
- XX - Emini Silva Peixoto, Servidora do CNJ;
- XXI - Natália Albuquerque Dino de Castro e Costa, Servidora do CNJ;
- XXII - Rosilene Rabelo de Jesus Moraes, Advogada e Secretária-Geral do Conselho Federal da Ordem dos Advogados do Brasil, como titular, e Dione Almeida Santos, Advogada e Presidente da Comissão Nacional da Mulher Advogada, como suplente, ambas representantes da OAB." (NR)

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Ministro **Edson Fachin**

PORTARIA PRESIDÊNCIA Nº 193, DE 13 DE MAIO DE 2026.

Altera a Portaria Presidência nº 205/2023, que institui a Comissão Nacional de Soluções Fundiárias.

O **PRESIDENTE DO CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA (CNJ)**, no uso de suas atribuições legais e regimentais e tendo em vista o contido no processo SEI/CNJ nº 04291/2023,

RESOLVE:

Art. 1º O art. 2º da Portaria Presidência nº 205/2023 passa a vigorar com o seguinte acréscimo:

"Art. 2º

.....

XV – Leopoldo Mameluque, Desembargador do Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais." (NR)

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Ministro **Edson Fachin**

PORTARIA PRESIDÊNCIA Nº 195, DE 14 DE MAIO DE 2026.